



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP
HMMG-PRESIDENCIA/HMMG-DJUR/HMMG-DIR ADM-CC-SF

HMMG - TERMO DE APOSTILAMENTO

Campinas, 17 de setembro de 2024.

Processo SEI HMMG.2022.00000154-42

Modalidade: pregão eletrônico 163/2022

Apostilamento nº H00042/2024

Termo de Apostilamento ao contrato nº 156/2022 que entre si celebram Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar e a empresa CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE P LABORATÓRIOS LTDA.

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, criada pela Lei Complementar nº 191/18, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.018.676/0001-76, com sede a Avenida Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, CEP: 13.036-902, Campinas, Estado de São Paulo, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato, através de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Emmanuel Carlos Pierangelli e a CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE P LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.511.607/0001-18, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por Elvadir de Almeida Biasoli, RG nº 03.981.658-2 e CPF nº 690.309.877-15, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento decorrente do Processo SEI HMMG.2022.00000154-42, com as seguintes cláusulas e condições:

O **CONTRATANTE** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de Empresa de empresa especializada, denominada como provedor de programa de ensaios de proficiência, para o fornecimento mensal de ensaios de proficiência, utilizados nos setores técnicos do laboratório, com fornecimento de amostras de controle de qualidade externo e as respectivas análises estatísticas, avaliações de desempenho perante os demais participantes, educação continuada e demais detalhamentos da Rede Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice INPC no importe de 4,06095%, conforme Cláusula segunda do termo aditivo H00126/2024

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor estimado global deste contrato, passará a R\$ 33.570,00 (trinta e três mil quinhentos e setenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Rede Mário Gatti, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

58304 - 583000 - 0001.310000 - 10.302.1024.4227 - 3.3.90.39.00.00.00.00

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, elegem as partes o foro da Comarca de Campinas/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas deste Contrato.

E por estarem justas e Contratadas, firmam as partes o presente instrumento em via única digital.

Campinas,

Dr. Sérgio Bisogni

Diretor Presidente da Rede Mário Gatti

Emmanuel Carlos Pierangelli

Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti

Ciente, de acordo com o estabelecido.

CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE P LABORATÓRIOS LTDA

Representante legal: Elvandar de Almeida Biasoli

RG nº 03.981.658-2



Documento assinado eletronicamente por **Elvandir de Almeida Biasoli, Usuário Externo**, em 20/09/2024, às 09:20, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 23/09/2024, às 09:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI, Diretor(a) Administrativo**, em 23/09/2024, às 11:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12306411** e o código CRC **B1186E4C**.